



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO..... | 1 |
| Governo do Estado..... | 1 |
| Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais..... | 2 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão..... | 2 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | 8 |
| Secretaria de Estado de Defesa Social..... | 9 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 10 |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social..... | 11 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 11 |
| Secretaria de Estado de Cultura..... | 18 |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior..... | 19 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável..... | 19 |
| Secretaria de Estado de Esportes..... | 20 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | 21 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana..... | 21 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... | 21 |
| Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas..... | 21 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário..... | 24 |
| Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais..... | 24 |
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais..... | 24 |
| Polícia Civil do Estado de Minas Gerais..... | 24 |
| Controladoria-Geral do Estado..... | 26 |
| Editais e Avisos..... | 26 |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 436, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Rolador, destinada ao serviço público de energia, no Município de Jacutinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Rolador, a ser executada pela empresa SOMAR Cooperativa de Energia Elétrica e Desenvolvimento, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Jacutinga.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento, requisitos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006, foram indicados pelo proponente e justificados na Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de revogação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

23 872002 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 22.270, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Tupaciguara, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.271, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Pedra Verde – ADPV –, com sede no Município de Itaobim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Pedra Verde – ADPV –, com sede no Município de Itaobim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 23 de agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.272, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública a entidade Alligators Sete Lagoas Rugby Team, com sede no Município de Sete Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Alligators Sete Lagoas Rugby Team, com sede no Município de Sete Lagoas.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **CELSONO INACIO MURTA WERNECK**, MASP 1393546-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100402, de recrutamento Amplo, a chefia do Núcleo de Informações Municipais da Secretaria de Estado de Governo.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALICE MARTINS DA COSTA MACIEL**, MASP 1383951-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AV1100032 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 4/5/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALICE MARTINS DA COSTA MACIEL**, MASP 1383951-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100289 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 4/5/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRICIA CORRÊA GIUDICE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100289, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 22/7/2016, **atribui** a **PATRICIA CORRÊA GIUDICE**, chefe da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AV1100032 da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JAMIR ANDRADE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100001, de recrutamento amplo, para dirigir a Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS CAMPOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100002, de recrutamento amplo, para dirigir a Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA SETTE MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VH1100054, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Desenvolvimento da Produção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AURÉLIO DO AMARAL DUARTE COSTA**, MASP 1247249/4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EO1100415 da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO MENDES OLIVEIRA**, MASP 1340901/6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EO1102628 da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FREDERICO OLIVEIRA MOTTA PESSOA**, MASP 1142960-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EO1100415, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Programas Esportivos da Secretaria de Estado de Esportes.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LIDIANE APARECIDA FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EO1102628, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Eventos Esportivos da Secretaria de Estado de Esportes.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ÂNGELA MARIA LACERDA**, MASP 365147-8, da função gratificada FGD-1 PH1100252 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 18/8/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE VIANA ANDRADE**, MASP 1313328-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100346 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 15/7/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE VIANA ANDRADE**, MASP 1313328-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100623 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 15/7/2016.